



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 298/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 12.990, 9 de junho de 2014; na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; no Decreto nº 9.191/2017, de 1º de novembro de 2017; no Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019; na Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação - MEC; no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unila; e o que consta no processo nº 23422.005827/2019-41 ,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 298/2020/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 4º da [Portaria nº 298/2020/GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Ações Afirmativas no âmbito da Unila:

I -

a)

II -

a)

b)

III -

a)

IV -

a)

V -

a)

VI -

a)

VII - Representatividade da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd:

a) NATAN REIS AZARIAS, Siape nº 2172678, Titular;

Jocineia Medeiros, Siape nº 2138636, Suplente.

b) MARCO AURÉLIO DEMARCO DE SOUZA, Siape nº 2172505, Titular

Leonardo Queiroga Ramirez, Siape nº 2160774, Suplente

VIII -

a)

IX -

a)

X -

a)

XI -

a)

b)

XII -

a)

XIII -

a)

XIV -
a)
..... ” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Portaria nº 333/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 30 de setembro de 2020, p. 2.

Altera a [Portaria nº 298/2020/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.